



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – MG
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MADEIRA

DECLARAÇÃO

Ref.: CP 002/2010

Em conformidade com o disposto no artigo 4º do Decreto nº44.723, de 13 de fevereiro de 2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de Engenharia:

Eu,, R.G., legalmente nomeado representante da empresa, CNPJ....., para fins de qualificação técnica no procedimento licitatório, Processo n., Declaro sob as penas da Lei, que para a execução da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização do transporte concedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência de que o não atendimento da presente existência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas no arts 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, e no art. 72, parágrafo 8º, inciso V da Lei Federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)